



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 258 – Centro – Cep: 77990-000 – Fone: (0**63) 3426-1141
E-mail: cmsseb@ibest.com.br

Resolução nº 026/2009.

São Sebastião do Tocantins/TO, 17 de setembro de 2009.

“Dispõe sobre criação de cargo no quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providencias

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faço saber que o plenário aprovou e, eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Pessoal de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.

CARGOS	QUANT.	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Diretor do Departamento de Pessoal	01	CC-II	R\$ 465,00

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2009, revogando as disposições em contrário

Câmara Municipal de São do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2009.

Saturnino Rodrigues de Moraes
Presidente